



A IMPORTÂNCIA DO TERRITÓRIO PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS

Jucilene Belo de Oliveira Silva ¹

RESUMO

A preservação da cultura quilombola e sua organização estão diretamente ligadas ao uso do território. O direito legal à terra onde seus antepassados começaram a escrever sua história é essencial para essa manutenção. Este artigo tem como objetivo aprofundar o entendimento sobre o território e sua importância para as comunidades remanescentes quilombolas. A metodologia é marcada pela revisão das literaturas mais pertinentes sobre o território, identidade e as comunidades remanescentes de quilombo, desta maneira, apresenta-se uma pesquisa bibliográfica. O território dos remanescentes de quilombo é utilizado para garantir a sua reprodução física, social, econômica e cultural, pois é nele que acontecem os conflitos, as relações sociais, as paixões humanas, além de ser um elemento base na formulação de políticas voltadas para estes atores sociais. Mesmo mostrada a importância da dimensão imaterial, esse simbolismo precisa ser materializado em algum espaço, ou seja, o território não pode ser entendido sem uma base material.

Palavras-chave: Território, Identidade, Quilombos.

RESUMEN

La preservación de la cultura quilombola y su organización están directamente ligadas al uso del territorio. El derecho legal a la tierra donde sus antepasados comenzaron a escribir su historia es fundamental para este mantenimiento. Este artículo tiene como objetivo profundizar en la comprensión del territorio y su importancia para las comunidades quilombolas restantes. La metodología está marcada por la revisión de las literaturas más pertinentes sobre el territorio, la identidad y las comunidades restantes del quilombo, de esta manera se presenta una investigación bibliográfica. El territorio de los remanentes de quilombos se utiliza para asegurar su reproducción física, social, económica y cultural, ya que es allí donde se desarrollan los conflictos, las relaciones sociales, las pasiones humanas, además de ser un elemento base en la formulación de políticas orientadas a estos actores sociales. Aun mostrando la importancia de la dimensión inmaterial, este simbolismo necesita materializarse en algún espacio, es decir, el territorio no puede entenderse sin una base material.

Palabras clave: Territorio, Identidad, Quilombos.

INTRODUÇÃO

A preservação da cultura quilombola e sua organização estão diretamente ligadas ao uso do território. O direito legal à terra onde seus antepassados começaram a escrever sua história é essencial para essa manutenção. O território das comunidades quilombolas é

¹ Bacharel e Licenciada em Geografia pela UFPA; Especialista em Geografia da Amazônia pela FIBRA; Mestre em Geografia pela UFPA e Doutoranda do Curso de Geografia pelo PPGE, na Universidade Federal do Pará- UFPA, jucilene_belo@hotmail.com.



usufruído de forma coletiva, ou seja, pode ser usado por toda uma família ou pelos membros da comunidade. O uso do território pelos quilombolas é distinto do uso dos fazendeiros, posseiros, colonos, dentre outros, por não apresentar o caráter da particularidade, do privado, do exclusivo, mas, sobretudo, por destinar-se à reprodução de seu modo de vida e não ao lucro ou acumulação de capital. As comunidades remanescentes de quilombo possuem uma: relação com a terra que transcende a mera questão produtiva (...) é mais do que um bem econômico (...) A partir da terra se constituem relações sociais, econômicas, culturais e são transmitidos bens materiais e imateriais (BRASIL, 1988, p. 5).

Os remanescentes de quilombo precisam de um território que abrigue não só sua esfera econômica e habitacional, mas também que abrigue seus costumes, cultura, lazer, cultos religiosos, cemitério, recursos naturais, entre outras coisas. Treccani (2006, p.157) chama a atenção para um uso diversificado da terra, pois:

O uso compartilhado de recursos que se dá conforme normas internas estabelecidas pela comunidade criam uma nova realidade jurídica muito diferente das normas contidas no Código Civil que privilegia as relações de propriedade de caráter particular.

Torna-se imprescindível aprofundar o debate a respeito do território e o que ele representa para esse ator social. As comunidades remanescentes quilombolas veem o território em todas as suas nuances indissociáveis que permeiam o material e imaterial, essas dimensões (econômica, política, cultural e natural), chamada de E-P-C-N, por Fernandes (2009), tangem para o entendimento mais profundo e próximo das realidades das comunidades quilombolas. Neste interim, o debate geográfico justificado neste artigo, tem como prioridade abrir e ampliar vários leques de possibilidades teórico-conceituais que não se tem a pretensão de esgotar e muito menos chegar a um único pensamento.

Debater a importância do território para as comunidades remanescentes quilombolas é um questão *sine qua non* para se avançar em políticas públicas e estratégias que salvaguardem o direito a posse formal da terra por essas comunidades tradicionais e, assim, também justificar o trabalho aqui apresentado.

O objetivo deste artigo, então, se debruça em aprofundar o entendimento sobre o território e sua importância para as comunidades remanescentes quilombolas. Diante disto, Oliveira (2013, p.34), aponta que é preciso reconhecer que o território não pode limitar-se apenas a uma base física: "mas vai além de uma delimitação política, pois agrega valores e simbolismos que se perpetuam e se tornam espaços de identidade de grupos sociais que hoje lutam pelo seu reconhecimento e visibilidade, como os quilombolas".



RUMOS METODOLÓGICO E TEÓRICO

Os rumos metodológicos e teóricos são o amálgama em uma pesquisa científica, já que são os mesmos que darão firmeza aos argumentos e discursões desenvolvidas durante o artigo. Desta forma, apresenta-se adiante uma síntese dos procedimentos teóricos e metodológicos aqui seguidos.

Este artigo contou com uma série de classificações metodológicas com o intuito de salvaguardar sua qualidade e seriedade. Desta forma, temos quanto à classificação da natureza uma pesquisa Básica, por se ter apenas interesses universais e não pretende ter uma aplicação prática e nem imediata. Todavia, objetiva enriquecer a ciência, Silva e Menezes (2001, p.20) assinalam isto, quando dizem que ela: “Objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência”.

Quanto aos objetivos gerais, temos aqui uma pesquisa Exploratória, pois busca “estudar, explorar o problema a fim de torna-lo explícito” (CAJUEIRO, 2015, p.16). Este tipo de pesquisa se estreita com a pesquisa do tipo Bibliográfica (quanto aos procedimentos técnicos utilizados), já que grande parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como bibliográficos:

Resume-se à análise e discussão apenas de referencial bibliográfico de autores e leituras, artigos ou monografias sobre o tema de pesquisa. Ou seja, não se utiliza de pesquisa prática, apenas teórica, de material publicado e impresso (CAJUEIRO, 2015, p. 17).

Esta pesquisa apresenta-se do tipo Qualitativa (quanto a forma), por se perceber uma profunda aproximação entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. Portanto, é um tipo de pesquisa que não carece de números ou dados estatísticos como prioridade, isto já vislumbrado por Silva e Menezes (2001, p.20): “há uma relação entre o mundo real e o sujeito (...) Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas”. Cajueiro (2015, p. 23), pautada que:

A pesquisa qualitativa difere basicamente da pesquisa quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos. Nela se prioriza as percepções de atitude e aspectos subjetivos dos objetos de pesquisa interagindo em seu grupo (...) as informações obtidas não são quantificadas. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significado são básicas no processo de Pesquisa qualitativa.

Estas classificações metodológicas são importantes para se rumar em uma pesquisa organizada e com critérios científicos definidos que ajudaram a desenvolver o objeto de estudo. Neste interim, o aporte teórico completa este momento, já que as revisões das literaturas mais pertinentes se desdobraram nos conceitos de Território, Comunidades Remanescentes de Quilombo e identidade, vistos respectivamente.



APORTE TEÓRICO

Neste momento, não caberá fazer uma viagem aos primórdios conceituais, na Geografia, a despeito do território. Não que tal retorno não seja importante, mas por conta do recorte tempo-espaço, aqui será tratado de maneira recente, mais precisamente a partir da década de 1970, com o advento da Geografia Crítica. Contudo, o território não é uma nomenclatura exclusiva da Geografia, mas:

se transformou em uma das palavras-chave e, desta forma, como todos os termos relativos ao espaço, faz a especificidade da disciplina. Assim, é importante que seja o mais inequívoco possível a ele passar a se efetivar como um conceito geográfico intimamente ligado ao real (VALE; SAQUET e SANTOS, 2005, p. 12).

Os territórios surgem das necessidades, de grupos distintos que integram a sociedade, em ocupar uma base física que tenha valor subjetivo para expressar sua história, cultura, organização, visibilidade, por exemplo. Assim, Ferreira (2014, p. 112) diz que: “o conceito de território renasce de forma renovada e sistemática, contemplando a noção de dinamismo, contradições, relações de poder, identidades, redes de circulação comunicação e etc.”.

Vale; Saquet e Santos (2005, p. 14), sinalizam que o território é uma espécie de: “processo de conjugação de forças, de relações e produções interconectadas, de articulação dos aspectos econômicos, políticos e culturais, no tempo e mesmo espaço”. Saquet (2007) chama a atenção para o viés delicado que envolve o conceito de território como uma construção coletiva e multidimensional que se produz e reproduz na evolução do tempo/espaço:

É fundamental aprofundarmos a reflexão sobre as diferentes abordagens dos conceitos de território e territorialidade, para se avançar na elaboração de proposições teórico-metodológicas que sejam coerentes com o real (SAQUET 2007, p. 56)

O conceito de território envolve múltiplas dimensões (econômica, política, cultural e natural) que apesar de serem distinguíveis não são dissociáveis. Haesbaert (2004), caminha nesta direção e sustenta uma visão de território integradora/híbrida:

uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e “idealizado”, numa complexa interação tempo-espaço, (...) tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto múltipla nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da hibridação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômicas-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2004, p.77).

Para Becker (2010), o território é o espaço da prática, apropriação de um espaço delimitado e, concomitantemente, produto usado, vivido pelos atores. A partir disto, o



território não pode ser compreendido e analisado apenas como uma base física, pois nele desembocam todas as ações, as paixões, as territorialidades, porém, também não pode ser entendido sem uma base material para sua reprodução. Oliveira (2013, p. 35), enfatiza:

É no território onde acontecem os conflitos, as relações sociais, as paixões humanas, além de ser um elemento base na formulação de políticas (...). Mesmo mostrada a importância da dimensão imaterial, esse simbolismo precisa ser materializado em algum espaço, ou seja, o território não pode ser entendido sem uma base material.

Salienta-se, então, a importância das dimensões do território para o uso e reprodução dos atores que nele interagem e se afirma como pertencentes a este espaço. Neste contexto, falar de território é extrapolar o físico, o material e pensar, ao mesmo tempo, dar visibilidade ao imaterial, as lembranças, as heranças, a cultura, a política e a economia. É nesta base material que reproduzem e se perpetuam as comunidades tradicionais, como veremos a seguir as comunidades remanescentes de quilombo.

A identidade é um elemento crucial nesta discussão e é definida a partir de algumas bases teóricas como a etnicidade. O negro resistiu intensamente à escravidão, e essa resistência é um ponto comum que se funde com a identidade, pois não se trata de indivíduos isolados, mas de um grupo social. Uma análise deste novo conceito é posta enfatizando que os remanescentes de comunidade quilombola:

são exatamente as pessoas que tem uma linha direta com os escravos do período da escravidão que conseguiram resistir ao cativo e a opressão e formaram núcleos habitacionais em que fixaram sua moradia e seu trabalho (MELO *apud* TRECCANI, 2006, p.147).

O perigo de se definir a identidade está em fazê-la por atores externos ao grupo, por isso a auto-identificação é imprescindível neste processo. Nesta análise, Silva (*apud* TRECCANI 2006, p. 148), em carta enviada à Associação Brasileira de Antropologia defendeu o direito de o próprio membro da comunidade negra definir seus limites sociais, comentando que:

Reduzir o complexo processo de resistência, manutenção cultural que garantiu a unidade e manutenção destas coletividades em meio a uma sociedade e a um Estado que lhes eram adversos a critérios externos e arbitrários seria algo extremamente arriscado para salvaguardar dos direitos e reivindicações destas coletividades.

A partir do momento em que uma comunidade negra se reconhece como remanescente quilombola e procura lutar pelo seu direito de posse legal do território onde viveu, dá-se início a um processo de identificação. Tal processo traz em seu bojo a recuperação da memória coletiva do grupo, como laços genealógicos, a sua relação com outros grupos de familiares e comunidades negras. A sua identidade cultural, danças, festas, religiosidade, são também atributos dessa identificação.

Todo o processo de reconhecimento de identidade tem como propósito identificar seus limites territoriais e, principalmente, o próprio reconhecimento do direito àquele território. A auto-



identificação foi efetivada pelas pressões dos remanescentes de quilombo juntamente com a norma internacional advinda da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual pressionou o Brasil a criar subsídios legais de reconhecimento das comunidades quilombolas através de seu auto-reconhecimento (TRECCANI, 2006).

Cabe à própria comunidade identificar quem é ou quem não é remanescente de quilombo, e não aos laudos antropológicos solicitados pelo estado. Tais atestados antropológicos devem se prender a ajudara reconhecer e reconstruir a trajetória histórica da comunidade, sua evolução no tempo e no espaço e sua experiência de vida. Assim:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presença de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (PARÁ, 2009, p. 44).

O artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, de 1988, vêm as comunidades quilombolas como elementos formadores da sociedade nacional, e que precisam proteger e preservar seu patrimônio de bens imateriais contra ações públicas ou privadas que possam vir a descaracterizar seus traços culturais, incluso sua forma de viver. Benatti(*apud* TRECCANI, 2006, p.154) assinala que as comunidades quilombolas são: “coletividades que constituíram sua história baseada em uma cultura própria, que foi transmitida e adaptada a cada geração”.

As comunidades remanescentes de quilombo são criações históricas e sociais, não devem ser definidas por fatores biológicos ou raciais, posto que os quilombos não eram compostos apenas por negros, mas por índios, mestiços e brancos. Assim, Benatti(*apud* TRECCANI, 2006, p.89) assinala um conceito bem contemporâneo de Comunidades Remanescentes de Quilombo. Segundo o autor são:

coletividades que constituíram sua história baseada numa cultura própria, que foi transmitida e adaptada em cada geração (...) não foram compostas somente de escravos (...) Os membros se identificam entre si como pertencentes a esse grupo e que compartilham de certos elementos e ações culturais (...) num determinado território em comum.

Ressaltamos que a importância não está no conceito em si, pois o conceito de comunidades remanescentes de quilombo tem vários significados de acordo com o tempo e o espaço, o ponto crucial está em reconhecer que estas comunidades tradicionais são:

Patrimônio territorial e cultural inestimável e em grande parte desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos oficiais. Muitas dessas comunidades mantêm ainda tradições que seus antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as construções (...) dentre outras formas de expressão cultural e tecnológica (ANJOS, 20004, p. 4).

A identidade tem relação direta com o território. A terra é um elemento essencial e aglutinador, porém não é exclusivo, não é apenas ele que definirá a identidade do grupo. Para Leite (*apud* TRECCANI 2006, p.148):



A terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva de para a existência do grupo (...) é o que propicia condições de permanência, da continuidade de referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo.

Assim o território é o pilar das manifestações culturais e parte essencial da história de vida dos remanescentes quilombolas, pois é nele que vivem e perpetuam suas tradições e seu modo de vida.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

Os remanescentes de quilombo precisam de um território que abrigue não só sua esfera econômica e habitacional, mas também que abrigue seus costumes, cultura, lazer, cultos religiosos, cemitério, recursos naturais, entre outras coisas. Treccani (2006, p.157) chama a atenção para um uso diversificado da terra, pois:

O uso compartilhado de recursos que se dá conforme normas internas estabelecidas pela comunidade criam uma nova realidade jurídica muito diferente das normas contidas no Código Civil que privilegia as relações de propriedade de caráter particular.

O território é um conceito polissêmico, integrando vários ramos das ciências, além de ser complexo e torna-se demasiadamente difícil tentar conceituá-lo de uma forma unívoca (MACHADO, 2011). O território tornou-se um conceito utilizado por diversas áreas científicas como a economia, sociologia, biologia, dentre outras que se debruçam sobre a produção do espaço (FERNANDES, 2012). No olhar de Medeiros (2009, p. 218), “território é um novo paradigma que responde a certo número de funções geográficas, sociais e políticas, que se inscrevem no universo da memória, das representações e dos valores”. Dessa forma, o território se apresenta não só como uma manifestação no sentido material, mas com valores nele imbricados no sentido imaterial, de significados afetivos e subjetivos.

Vemos o território à luz da geografia sublinhando a necessidade de análise de sua construção e de seu uso, Santos e Silveira (2005, p. 93) apontam que o uso do território se faz pelo: “acréscimo de ciência e técnica e que tais características o definem como um novo meio geográfico”. Neste sentido, o conceito de território abarca tempos históricos distintos vivendo de maneira concomitante, além da relação espaço-tempo e de ultrapassar os limites demarcados, sobressaltam as relações sociais e as redes sociais. Como mostra Saquet:

Há em cada território, tempos históricos e tempos coexistentes (ritmos) presentes, em unidades, a mesma unidade da relação espaço-tempo e a relação ideia-matéria. Pela nossa concepção, há rompimento das delimitações e áreas, sobreposições, uma miríade de atores e redes sociais, movimento *do* e *no* território, movimento entre os territórios (SAQUET, 2009, p. 86).



Segundo Saquet (2009), o território é uma construção coletiva e multidimensional que apresenta múltiplas territorialidades por ser um produto histórico de mudanças e permanências ocorridas em um ambiente no qual se desenvolve uma sociedade, além disso, o território é uma apropriação social do ambiente construído com múltiplas variáveis e relações recíprocas. De acordo com Fernandes (2009, p. 197), convivemos numa sociedade: “com diferentes tipos de territórios produtores e produzidos por razões sociais distintas, que são disputados cotidianamente”. Os territórios surgem das necessidades, dos grupos distintos que integram a sociedade, em ter uma base física e de valor subjetivo que expresse sua história, cultura, organização, visibilidade, dentre outros.

Souza (2009) volta o debate para a importância da relação entre poder e território. Mesmo nos discursos mais arraigados que defendem as questões de identidade, por exemplo, o poder ainda é a maior referência para a definição de território, já que o poder estaria:

em primeiríssimo lugar, o *podere*, neste sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra coisa lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades) (...) a economia (os trabalhos, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam contemplados (SOUZA, 2009, p. 59).

O poder, dessa maneira, é o pilar principal na base do território. Todavia, isso não desmerece as outras dimensões, como a econômica, a cultural ou a simbólica, pois as mesmas são relevantes e fazem parte do cenário territorial. De acordo com Haesbaert (2006, p. 120) “o termo território (...) torna-se comum justamente com a expansão burguesa, a partir do século XVIII”. Peixoto (2009, p. 82), também afirma que:

Território é uma palavra de vários sentidos, de emprego difuso, podendo significar todo torrão nacional, assim como a específica área de vivência de uma etnia ou grupo social, que se afirma conjugando simbolismo e apropriação efetiva. Território camponês, indígena, **quilombola**, extrativistas, terras de agricultores ribeirinhos, águas de pescadores artesanais, todos são usos que dão sentido histórico a esses territórios e fazem deles espaços de identidade, direitos e resistência (original sem grifos).

O território não se limita apenas a uma base física, mas vai além de uma delimitação política, pois agrega valores e simbolismos que se perpetuam e se tornam espaços de identidade de grupos sociais que hoje lutam pelo seu reconhecimento e visibilidade, como os quilombolas.

Neste momento, abre-se um debate que aborda as duas facetas do território – a material e a imaterial –, muito discutidas na definição de território. Essas duas vertentes levam em conta aspectos políticos, culturais, economia, de poder e de recursos naturais. Na análise de Saquet (2009, p. 60), não se pode separar: “o ‘político’, ‘o cultural’ e o ‘econômico’, da



maneira como amiúde é feita, tem muito de cartesiana (...) preocupada em separar aquilo que é distinguível, mas não é propriamente separável”.

Haesbaert (*apud* SILVA, 2009) também caminha na mesma direção quando comunga da existência das facetas material e imaterial que o território apresenta. Este autor comenta sobre a origem desta categoria e faz alusão à relação material-emocional quando diz que a:

raiz etimológica da palavra território, como apresentada por alguns dicionários, remete ao domínio de terra, direito de posse. Esta materialização é sustentada por uma relação emocional, quanto ao sentimento de terror, aterrorizar, ameaçando qualquer pessoa que vem de fora para este território. Esta duplicidade material-emocional permite, desde longo tempo, certa ambiguidade na interpretação do “território” (HASBAERT *apud* SILVA, 2009, P. 102).

Para Hasbaert (2004) sustenta uma perspectiva integradora de território, ou seja, que envolva as dimensões econômica, política e cultural sem privilegiar apenas uma. Estas dimensões precisam estar articuladas e/ou conectadas, pois elas integram a vida do cidadão. O autor propõe o conceito de território numa noção híbrida, numa perspectiva integradora e, portanto, múltipla do espaço geográfico como:

uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e “idealizado”, numa complexa interação tempo-espaço, (...) tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto múltipla nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da hibridação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômicas-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2004, p.77).

O território não se resume apenas a materialidade, mas também a importância simbólica; vê-se que a base imaterial é um fator que o torna híbrido e/ou múltiplo. Os territórios têm um caráter particular que extrapola seus limites físicos e sua utilização material (HAESBAERT, 2006), não obstante, Santos (*apud* SILVA, 2004, p. 104) mostra em “O retorno do território” que:

as constantes transformações das relações sociais presentes no território permitiram que o mesmo deixasse de estar atrelado apenas à concepção de Estado-Nação, mas (...) uma “dialética do mundo concreto”, no qual se desenvolve a noção do “Estado territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território”.

A concepção de território não deve ser apenas vinculada à figura de um território fixo e/ou um recurso como usado para designar Estado-Nação, pois uma concepção mais contemporânea se distancia das barreiras que o percebem como um território material e se aproxima das relações sociais, culturais, e do patrimônio imaterial. Anjos e Silva (*apud* TRECCANI, 2006, p.157) sinalizam que o território não deve ser só compreendido “em sua



dimensão simbólica em relação a um espaço físico concreto (...) mas como espaço de relações sociais”.

Partindo deste princípio onde o território não deve ser visto apenas como um espaço físico, mas também como um espaço simbólico as políticas públicas para o reconhecimento dos territórios quilombolas precisam ser diferentes das políticas de reforma agrária realizadas habitualmente, pois a entrega de lotes individuais para cada família se contrapõe à lógica cotidiana dos remanescentes quilombolas. A territorialidade é um elemento chave na identidade das comunidades remanescentes de quilombo. Os espaços dedicados – por exemplo – aos cultos, às festas e outros tipos de lazer sempre foram importantes para os negros, dessa forma Treccani (2006, p.162) expõe que:

Os rituais e festas coletivas reforçaram ao longo do século a identidade negra desses povoados estritamente articulados entre si, clarificando a percepção de uma alteridade em relação ao contexto circunstante, mesmo que esses povoados estivessem em intensa interação com esse entorno ocupado por eurodescendentes.

O território dos remanescentes de quilombo é utilizado para garantir a sua reprodução física, social, econômica e cultural. As terras quilombolas devem obedecer ao critério de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade no momento de sua outorga, reconhecimento e registro, para, dessa maneira, confirmar seu caráter coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território é um conceito que perpassa por muitas áreas científicas e abrange, assim, muito significados e abordagens que se encaixam ou se aproximam da realidade que se pretende entender e/ou explicar. A polissemia desse conceito, às vezes, trás pode trazer uma definição unívoca que em nada ajuda a trilhar caminhos científicos que darão conta de se estreitar com as relações humanas em tempos e lugares diferentes.

A Geografia tem como papel fundamental debater e aprofundar conceito de território a luz de seu entendimento por membros de comunidades tradicionais, como às remanescentes quilombolas, por exemplo, para que através do olhar, do modo de vida desses atores sociais se compreenda que o território não é apenas uma base física e material, mas sim um palco de eventos impregnados pelas histórias de vida acumuladas, perpetuadas e moldadas pelos contextos que se seguem em suas vidas.

O território, portanto, é base fundamental para perpetuação da existência e resistência das comunidades remanescentes quilombolas, pois é nesta base material que o



imaterial de apresenta e se reproduz, é no território que lutas são travadas e conquistas são celebradas por estes atores, pois é lá que se encontra sua história e seu modo de vida, bem como, suas aspirações para o futuro das novas gerações que já entendem a importância do seu lugar e da sua identidade.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Cartografia e cultura: territórios dos remanescentes quilombolas no Brasil.** Disponível em: < www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/rafaelsanzio.pdf > Acesso em 12 mar. 2012.

BERTHA, Becker. **Novas territorialidades na Amazônia: desafios as políticas públicas.** Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222010000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt (2010) > Acesso em 20 set. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm#adct> Acesso em: 06 jul. 2008.

CAJUEIRO, Roberta Liana Pimentel. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos: guia prática do estudante.** Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2009.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Territorialidade quilombola do Sapê do Norte-ES: Contribuição da Geografia Agrária na identificação de território étnicos.** Disponível em: <www.geografia.fflch.usp.br/inferior/.../agraria/.../artigos/Ferreira_SRB.pdf. (2009). Acesso em: 10 de jan. 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Lógica zonal y ordenamiento territorial: para discutir la proximidad y la contigüidad espaciales.** Disponível em: < http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2007-81102014000100001(2014) > Acesso em 10 jan. 2021.

MACHADO, Diego Donizette Gonçalves. **Desenvolvimento e Território: Uma análise das políticas públicas de abordagem territorial no governo Lula (2003-2010).** Disponível em: <repositorio.unb.br/handle/10482/9470> Acesso em 10 de jan. 2012.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, espaço de identidade. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2009.



OLIVEIRA, Jucilene Belo de. **Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri.** 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2013. Programa de Pós-Graduação em Geografia.

PARÁ; **Instituto de Terras.** Disponível em: <<http://www.iterpa.pa.gov.br/site1/site/progprojetos.htm> (2009)> Acesso em: 17 jun. 2012.

PEIXOTO, Rodrigo. Caminhos e descaminhos do desenvolvimento territorial no Pará. In: GILBERTO, de Miranda Rocha; MAGALHÃES, Sonia Barbosa; TYEISSERENC, Pierra (Org.). **Territórios de desenvolvimento e a ações públicas.** Belém: EDUFPA, 2009.

SAQUET, Marcos Aurélio. **As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade.** Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12646> > Acesso em 12 de set. 2019.

_____, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Silvério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular: UNESP-Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no século XXI.** 7ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SILVA, Edna Lucia da; MENEZES, Estera Muszat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3ª ed. Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

SILVA, Carla Holanda da. **Território: uma combinação de enfoques – material, simbólico e espacial de ação social.** Disponível em: <ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/geografar/article/view/14430/9698 (2009)> Acesso em: jan de 2012.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social.** 2009 Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/03_3_souza.pdf> Acesso em: 26 dez. 2011.

TRECCANI, Girólomo Domênico. **Terras de quilombo: entraves do processo de titulação.** Belém: Programa Raízes, 2006.

VALE, Ana Lia Farias; SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roseli Alves dos. **O Território: Diferentes Abordagens E Conceito-Chave Para A Compreensão Da Migração.** Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7380>> Acesso em: 10 de out. 2020.